



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2024 EDIÇÃO: nº: 083 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 19 DE JUNHO DE 2024.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024**

**OBJETO:** contratação dos serviços de transporte de estudantes da rede Estadual de ensino, em estradas não pavimentadas (zona rural) com motorista, combustível e manutenção dos veículos por conta da contratada. Os veículos deverão possuir todos os equipamentos obrigatórios para o transporte estudantil e os seus condutores estarem devidamente habilitados na forma do Código de Trânsito Brasileiro, para o consumo previsto até 31 de dezembro de 2024, que obedecerá a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

**FONTE DE RECURSOS** - Recursos próprios e/ou Programas.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

**CONTRATADO:** MARIA LUCENA DE MORAIS 71529896487 - CNPJ: 45.632.975/0001-70, com sede na Rua Antônio Teotônio, SN, Centro, Santana dos Garrotes/PB.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 86.129,91 (oitenta e seis mil cento e vinte e nove reais e noventa e um centavos), com valor mensal de R\$ 9.569,99 (nove mil quinhentos e sessenta e nove reais e noventa e nove centavos), nos itens 07, 08 e 09.

**DATA DA CELEBRAÇÃO:** 19/06/2024 a 31/12/2024.



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2024 EDIÇÃO: nº: 083 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 19 DE JUNHO DE 2024.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024**

**OBJETO:** Contratação dos serviços de transporte de estudantes da rede Municipal de ensino, em estradas não pavimentadas (zona rural) com motorista, combustível e manutenção dos veículos por conta da contratada. Os veículos deverão possuir todos os equipamentos obrigatórios para o transporte estudantil e os seus condutores estarem devidamente habilitados na forma do Código de Trânsito Brasileiro, para o consumo previsto até 31 de dezembro de 2024, que obedecerá a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

**FONTE DE RECURSOS** - Recursos próprios e/ou Programas.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

**CONTRATADO:** 53.628.945 JOSELMA BARTOLOMEU DE SOUZA – CNPJ Nº 53.628.945/0001-19, com sede na Rua Clementino de Oliveira, 26, Centro, Santana dos Garrotes – PB.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 86.238,00 (oitenta e seis mil duzentos e trinta e oito reais), dando um valor mensal de R\$ 9.582,00 (nove mil quinhentos e oitenta e dois reais), vencedor dos itens 04, 05 e 06;

**DATA DA CELEBRAÇÃO:** 19/06/2024 a 31/12/2024.



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2024 EDIÇÃO: nº: 083 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 19 DE JUNHO DE 2024.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024**

**OBJETO:** Contratação dos serviços de transporte de estudantes da rede Municipal de ensino, em estradas não pavimentadas (zona rural) com motorista, combustível e manutenção dos veículos por conta da contratada. Os veículos deverão possuir todos os equipamentos obrigatórios para o transporte estudantil e os seus condutores estarem devidamente habilitados na forma do Código de Trânsito Brasileiro, para o consumo previsto até 31 de dezembro de 2024, que obedecerá a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

**FONTE DE RECURSOS** - Recursos próprios e/ou Programas.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

**CONTRATADO:** MANOEL FERREIRA DA SILVA 21568200404 – CNPJ Nº 45.576.041/0001-69, com sede no Sítio Riacho Fundo, sn, Zona Rural, Santana dos Garrotes – PB.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 30.492,00 (trinta mil quatrocentos e noventa e dois reais), com valor mensal de R\$ 3.388,00 (três mil trezentos e oitenta e oito reais), vencedor do item 12;

**DATA DA CELEBRAÇÃO:** 19/06/2024 a 31/12/2024.



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2024 EDIÇÃO: nº: 083 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 19 DE JUNHO DE 2024.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024**

**OBJETO:** Contratação dos serviços de transporte de estudantes da rede Municipal de ensino, em estradas não pavimentadas (zona rural) com motorista, combustível e manutenção dos veículos por conta da contratada. Os veículos deverão possuir todos os equipamentos obrigatórios para o transporte estudantil e os seus condutores estarem devidamente habilitados na forma do Código de Trânsito Brasileiro, para o consumo previsto até 31 de dezembro de 2024, que obedecerá a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

**FONTE DE RECURSOS** - Recursos próprios e/ou Programas.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

**CONTRATADO:** 53.868.902 MARIA DO SOCORRO LEMOS GENEZIO ANGELO – CNPJ Nº 53.868.902/0001-00, com sede no Sítio Serra Branca, Zona Rural, Santana dos Garrotes – PB.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 38.070,00 (trinta e oito mil setenta reais), dando um valor mensal de R\$ 4.230,00 (quatro mil duzentos e trinta reais), vencedor do item 11;

**DATA DA CELEBRAÇÃO:** 19/06/2024 a 31/12/2024.



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2024 EDIÇÃO: nº: 083 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 19 DE JUNHO DE 2024.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024**

**OBJETO:** Contratação dos serviços de transporte de estudantes da rede Municipal de ensino, em estradas não pavimentadas (zona rural) com motorista, combustível e manutenção dos veículos por conta da contratada. Os veículos deverão possuir todos os equipamentos obrigatórios para o transporte estudantil e os seus condutores estarem devidamente habilitados na forma do Código de Trânsito Brasileiro, para o consumo previsto até 31 de dezembro de 2024, que obedecerá a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

**FONTE DE RECURSOS** - Recursos próprios e/ou Programas.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

**CONTRATADO:** 48.806.482 GILBERTO ARAUJO FILHO – CNPJ Nº 48.806.482/0001-06, com sede na Rua Renato Teotônio, 242, Centro, Santana dos Garrotes – PB.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 26.901,00 (vinte e seis mil e novecentos e um reais), dando um valor mensal de R\$ 2.989,00 (dois mil novecentos e oitenta e nove reais), vencedor do item 22.

**DATA DA CELEBRAÇÃO:** 19/06/2024 a 31/12/2024.



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2024 EDIÇÃO: nº: 083 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 19 DE JUNHO DE 2024.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0016/2024. Processo Administrativo nº 048/2024.** Contratante: Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes - PB. Contratado: **MENDES E FERREIRA CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ 26.781.189/0001-90, com sede na Rua Jose Inácio de Araújo, 114, Centro, Itaporanga – PB, CEP: 58780-000, com valor global de R\$ 171.667,39 (cento e setenta e um mil seiscentos e sessenta e sete reais e trinta e nove centavos), vencedor do lote 01; Objeto:** contratação de empresa para manutenção de diversas ruas na cidade para a festa de Nossa Senhora de Santana no município de Santana dos Garrotes - PB. **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. **Valor Contratual global: R\$ 171.667,39 (cento e setenta e um mil seiscentos e sessenta e sete reais e trinta e nove centavos), vencedor do lote 01.** Ratificação em: 18/06/2024. **José Paulo Filho – Prefeito.**



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2024 EDIÇÃO: nº: 083 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 19 DE JUNHO DE 2024.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

Resultado e convocação para assinatura de contrato do  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0016/2024**, da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB** - através de seu Pregoeiro Oficial, **COMUNICA** a todos os interessados, referente ao processo licitatório nº **0016/2024**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** que tem como objeto a contratação de empresa para manutenção de diversas ruas na cidade para a festa de Nossa Senhora de Santana no município de Santana dos Garrotes - PB, que obedecerá a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que foi declarada **VENCEDORA** a empresa: **MENDES E FERREIRA CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ 26.781.189/0001-90**, com sede na Rua Jose Inácio de Araújo, 114, Centro, Itaporanga – PB, CEP: 58780-000, **com valor global de R\$ 171.667,39 (cento e setenta e um mil seiscientos e sessenta e sete reais e trinta e nove centavos), vencedor do lote 01**, por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a administração e por ter atendido todos os requisitos do edital, e desde já **CONVOCAMOS** a referida empresa para devida assinatura do respectivo termo de contrato em até 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 em sua redação final.

Santana dos Garrotes - PB, 19 de junho de 2024.

**Francisco Barboza de Moraes**  
**Pregoeiro Oficial**



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2024 EDIÇÃO: nº: 083 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 19 DE JUNHO DE 2024.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0028/2024**

**OBJETO:** Contratação de empresa para a prestação de serviços de solda elétrica para manutenção e recuperação nas diversas áreas do município de Santana dos Garrotes/PB, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

**RECURSOS:** Recursos Ordinários e/ou Convênios.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

**CONTRATADO:** ERINALDO BARBOZA DA SILVA 07208118485 – CNPJ Nº 31.952.953/0001-83, sediada na Rua Joaquim Batista, SN, Centro, Santana dos Garrotes – PB.

**VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 35.700,00 (trinta e cinco mil e setecentos reais).

**DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA:** 18/06/2024 a 31/12/2024.





**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2024 EDIÇÃO: nº: 083 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 19 DE JUNHO DE 2024.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0019/2024. Processo Administrativo nº 053/2024.** Contratante: Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes - PB. Contratado: **J ANDRADE LTDA – CNPJ Nº 07.367.680/0001-25 – com sede na Rua Luziano Gelisson de Souza Lucena, 37, Antônio Lopes – Coremas – PB, com valor global de R\$ 337.351,11 (trezentos e trinta e sete mil trezentos e cinquenta e um reais e onze centavos), vencedor do lote 01, Objeto:** contratação de empresa para construção das arquibancadas, cabines e iluminação com instalação de uma subestação aérea de 112,5 KVA do campo de futebol no município de Santana dos Garrotes - PB. **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. **Valor Contratual global: R\$ 337.351,11 (trezentos e trinta e sete mil trezentos e cinquenta e um reais e onze centavos), vencedor do lote 01.** Ratificação em: 18/06/2024. **José Paulo Filho – Prefeito.**



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2024 EDIÇÃO: nº: 083 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 19 DE JUNHO DE 2024.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

Resultado e convocação para assinatura de contrato do  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0019/2024**, da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB** - através de seu Pregoeiro Oficial, **COMUNICA** a todos os interessados, referente ao processo licitatório nº **0019/2024**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** que tem como objeto a contratação de empresa para construção das arquibancadas, cabines e iluminação com instalação de uma subestação aérea de 112,5 KVA do campo de futebol no município de Santana dos Garrotes - PB, que obedecerá a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que foi declarada **VENCEDORA** a empresa: **J ANDRADE LTDA – CNPJ Nº 07.367.680/0001-25** – com sede na Rua Luziano Gelisson de Souza Lucena, 37, Antônio Lopes – Coremas – PB, com valor global de **R\$ 337.351,11 (trezentos e trinta e sete mil trezentos e cinquenta e um reais e onze centavos)**, vencedor do lote **01**, por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a administração e por ter atendido todos os requisitos do edital, e desde já **CONVOCAMOS** a referida empresa para devida assinatura do respectivo termo de contrato em até 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 em sua redação final.

Santana dos Garrotes - PB, 19 de junho de 2024.

**Francisco Barboza de Moraes**  
**Pregoeiro Oficial**



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2024 EDIÇÃO: nº: 083 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 19 DE JUNHO DE 2024.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0018/2024. Processo Administrativo nº 052/2024.** Contratante: Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes - PB. Contratado: **CL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 09.335.002/0001-06, com sede na Rua Cel João Severino, SN, Sala D, Centro, Itaporanga - PB, com valor global de R\$ 149.912,17 (cento e quarenta e nove mil novecentos e doze reais e dezessete centavos), vencedor do lote 01, Objeto:** contratação de empresa para execução da REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS JULIO LAURINDO; PRESIDENTE CASTELO BRANCO; SINHARINHA AZEVEDO E CRECHE ESMERINDA TEOTÔNIO, localizadas no município de Santana dos Garrotes - PB. **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. **Valor Contratual global: R\$ 149.912,17 (cento e quarenta e nove mil novecentos e doze reais e dezessete centavos), vencedor do lote 01.** Ratificação em: 18/06/2024. **José Paulo Filho** – Prefeito.



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2024 EDIÇÃO: nº: 083 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 19 DE JUNHO DE 2024.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

Resultado e convocação para assinatura de contrato do  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0018/2024**, da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB** - através de seu Pregoeiro Oficial, **COMUNICA** a todos os interessados, referente ao processo licitatório nº **0018/2024**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** que tem como objeto a contratação de empresa para execução da **REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS JULIO LAURINDO; PRESIDENTE CASTELO BRANCO; SINHARINHA AZEVEDO E CRECHE ESMERINDA TEOTÔNIO**, localizadas no município de Santana dos Garrotes - PB, que obedecerá a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que foi declarada **VENCEDORA** a empresa: **CL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 09.335.002/0001-06**, com sede na Rua Cel João Severino, SN, Sala D, Centro, Itaporanga - PB, **com valor global de R\$ 149.912,17 (cento e quarenta e nove mil novecentos e doze reais e dezessete centavos), vencedor do lote 01**, por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a administração e por ter atendido todos os requisitos do edital, e desde já **CONVOCAMOS** a referida empresa para devida assinatura do respectivo termo de contrato em até 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 em sua redação final.

Santana dos Garrotes - PB, 19 de junho de 2024.

**Francisco Barboza de Moraes**  
**Pregoeiro Oficial**